

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES

RUZIBEL SENA DE CARVALHO, Chefe de Gabinete do Prefeito e presidente da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 10.567, de 10 de março de 2014, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do art. 14 da Lei nº 4.455, de 4 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 216.990/1997, faz publicar o presente **EDITAL** visando à convocação das entidades aptas para participar do colegiado de entidades para o processo de aprovação da indicação do Ouvidor Geral do Município de Mauá realizada pelo Prefeito nos termos da lei.

1 – DA LISTA DAS ENTIDADES APTAS:

1. Associação Amigos do Jardim Itapark Novo e Circunvizinhos;
2. Associação Amigos de Bairro do Jardim Elizabeth;
3. Espaço Social Cidadão e Cidadania;
4. Associação Amigos do Jardim Bom Recanto;
5. Associação de Moradores Amigos do Bairro Feital;
6. Associação Casa do Senhor Assistência Social às Famílias Carentes, Urbana e Rural;
7. Associação Beneficente Assistência as Famílias Carentes;
8. Associação de Moradores do Jardim Salgueiro, Jardim Brasília, Jardim Flórida, Vila Claudia, Vila Otávio Miniguini, Vila Correa e Vila Falchi;
9. Associação Amigos do Jardim Oratório;
10. Corporação Musical Lyra de Mauá;
11. Associação Amigos das Vilas São José e São João;
12. Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Filhos de Ghandi;
13. Associação Mauaense de Assistência e Apoio aos Deficientes Visuais – AMADEVI;
14. Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade;
15. Associação de Voleibol de Mauá;
16. Associação Mauaense dos Amigos do Basquetebol;
17. 81ª Subseção Mauá da Ordem dos Advogados do Brasil.

Mauá, ____ de ____ de ____.

RUZIBEL SENA DE CARVALHO